Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão para proceder a Revisão e Atualização do Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Cambé, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato, sendo possível a renovação do referido prazo por igual período;

Art. 2º - A Presidência dos trabalhos será definida por escolha entre seus membros;

Art. 3º - Fica Instituída a COMISSÃO, composta pelos Vereadores e Servidores abaixo relacionados:

José Carlos Mattos (Vereador)
Luiz Carlos de Mello (Vereador)
Odair José Paviani (Vereador)
Andrews Penha de Oliveira (Auxiliar Administrativo)
José Pinheiro Neto (Técnico Legislativo)
Juciara Ferraz Bacinello (Telefonista

Cambé, 07 de fevereiro de 2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Publicado no Jornal
Jornal Oficial Município Cambé
Edição: N.º 1237 de 10/02/2023
Página(s): 1